



Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 01/2024

Autoria: Comissão de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas
Nº do Protocolo: 137/2024
Protocolado em: 27/03/2024 15h26

“Dispõe sobre a Concessão de Recomposição da remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Aimorés - MG”.

Parecer da Comissão

Projeto de Resolução nº: 001/2024.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Ementa: “Dispõe sobre a Concessão de Recomposição da remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Aimorés - MG”.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

I - RAZÕES DO PARECER

Trata-se de parecer solicitado a esta Comissão sobre a legalidade e regularidade do Projeto de Resolução nº 001/2024, que dispõe sobre recomposição da remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Aimorés - MG.

Em sua justificativa a mesa diretora apresenta que a revisão geral anual constitui um direito subjetivo dos vereadores, cumprindo a previsão tanto do PPA como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a Lei Orçamentária Anual.

É importante destacar que não se trata de reajuste aos vencimentos dos vereadores, mas de revisão geral de remuneração em decorrência da inflação, conforme disposto pelo art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Importante destacar também o inciso XVI do art. 24 do Regimento Interno:

Art. 24 - À Mesa compete, dentre outras atribuições estabelecidas em lei e neste Regimento Interno, ou deles implicitamente resultantes, a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara, notadamente:

XVI - atualizar, mediante ato, a remuneração dos Vereadores, nas épocas e segundo os





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



critérios estabelecidos no ato fixador.

Observa-se, portanto, que o Projeto de Resolução em análise contempla as normas previstas no Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

ANTE AO EXPOSTO, e salvo melhor juízo, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, *opina* pela **aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2024**.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

Analdo Gomes da Silva
Membro

Milton Santos Sires de Oliveira
Membro

Márcio Rodrigues de Souza
Membro

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, Márcio Rodrigues de Souza, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmalimores.gouv.mg.gov.br/validador e informe o código **WUGDU-WNOCY-DRJFS-2314L-KWDFO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 01/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 27/03/2024 15:15:48

Hash Interno: sv228zajzn0fvaxs096a60lowoconmttcasioqq



Chave de Verificação

NUGDU-WNOCY-DRJFS-Z3I4L-KWDF0

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gvouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
079.***.***-33	Analdo Gomes da Silva	Assinado em 27/03/2024 15:25
028.***.***-17	Márcio Rodrigues de Souza	Assinado em 27/03/2024 15:25
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	Assinado em 27/03/2024 15:25

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, Márcio Rodrigues de Souza, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gvouvidoria.com.br/validador e informe o código **NUGDU-WNOCY-DRJFS-Z3I4L-KWDF0** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

